

Termo de Referência 2/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
2/2024	925173-CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - SP	JEFFERSON DI LORENZO GASCON	12/04/2024 14:00 (v 11.0)
Status	CONCLUIDO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra		CPR 073/2023

1. Definição do objeto

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

- 1.1. Contratação de empresa para prestação de serviços de cotação, reserva, fornecimento e cancelamento de passagens aéreas, nacionais e internacionais, por meio de atendimento remoto (on-line) para conselheiros, funcionários, delegados representantes e colaboradores do Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
- 1.2. O(s) serviço(s) objeto desta contratação são caracterizados como comuns.
- 1.3. O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses, prorrogável por até 10 anos**, na forma do artigo 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 1.3.1. O serviço é enquadrado como continuado tendo em vista que trata-se de serviços auxiliares, necessários para o desempenho das atribuições e do planejamento estratégico, cuja interrupção possa comprometer a continuidade das atividades essenciais e evitar contatações rotineiras e antieconômicas.
- 1.4. O Termo de Contrato ou documento equivalente oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.
- 1.5. O custo estimado total da contratação é de R\$ 1.210.000,00 (um milhão e duzentos e dez mil reais). Caracterizado apenas como uma estimativa, não constituindo obrigação para a Contratante.
- 1.6. O custo unitário estimado da prestação de serviços de agenciamento (taxa) é de R\$ 0,01 (um centavo de real), e foi obtido em conformidade com o § 1º do art. 5º da IN 65/2021, priorizando-se o inciso I do art. 5º, para tanto, conforme prevê o § 6º da IN 65/2021, utilizou-se da mediana.

2. Fundamentação da contratação

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada nos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. A prestação dos serviços descrito neste Termo de Referência visa a contratação de empresa para prestação de serviços de cotação, reserva, fornecimento e cancelamento de passagens aéreas, nacionais e internacionais, por meio de atendimento remoto (on-line).

2.3. O objeto da contratação está previsto no PCA - Plano de Contratações Anual 2024, conforme detalhamento a seguir:

Plano Anual de Contratações 2024 – Sequência(s): 187, 188 e 189

3. Descrição da solução

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. Requisitos da contratação

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Sustentabilidade:

4.1.1. Em cumprimento aos requisitos dispostos no "Guia Nacional de Licitações Sustentáveis-AGU", a CONTRATADA deverá observar no que couber, as diretrizes de sustentabilidade ambiental expressas. (disponível em https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/gncs_082022.pdf)

4.2. Indicação de marcas ou modelos ([Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

4.2.1. Não se aplica

4.3. Da vedação de utilização de marca/produto na execução do serviço

4.3.1. Não se aplica

4.4. Da exigência de carta de solidariedade

4.4.1. Não se aplica

4.5. Subcontratação

4.5.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.6. Garantia da contratação

4.6.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos [artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#), pelas razões abaixo justificadas:

- Por se não tratar de serviços com emprego de mão de obra e que a exigência poderá apenas onerar a Administração.

4.7. Vistoria prévia

4.7.1. Não se aplica

5. Modelo de execução do objeto

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

5.1.1. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de cotação, reserva, fornecimento e cancelamento de passagens aéreas, nacionais e internacionais, por meio de atendimento remoto (on-line).

5.1.2. Deverá a contratada, disponibilizar acesso, por meio de login e senha, ao sistema para pesquisas de preços, cotação, reserva, emissão e cancelamento, alterações e pedidos de reembolsos de passagens aéreas.

5.1.3. O sistema deve ser do tipo Self-Booking ou outro compatível que possibilite agilidade no processo de consulta de preços e trechos, e ainda, a escolha do acesso no voo escolhido.

5.1.4. O sistema deverá estar disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante todos os dias da semana, inclusive domingos e feriados, para que a Contratante possa, a seu critério, efetuar a pesquisa e a reserva e /ou o acompanhamento das pesquisas/reservas efetuadas pela Contratada.

5.1.5. O sistema deve oferecer tela única de consulta simultânea a todos os voos das principais companhias aéreas nacionais, constando, no mínimo, as seguintes informações: trechos; voos; datas; horários; classes de bilhetes; preços de bilhetes e opção para voos diretos, com escala e conexão.

5.1.6. O resultado da pesquisa informada pelo sistema deverá ser informado em ordem crescente de preços das passagens.

5.1.7. O sistema deverá enviar tanto a disponibilidade do voo quanto o bilhete emitido em arquivo “.PDF” para a solicitante e para o passageiro, através de e-mail cadastrado no site da contratada.

5.1.8. Ficará a critério do CONSELHO a realização da pesquisa e/ou reserva, podendo ser solicitado à CONTRATADA a realização da pesquisa e envio das informações dentro do prazo de até 3 (três) horas.

5.1.9. Emissão dos bilhetes conforme pesquisa e/ou reserva previamente realizada no sistema.

5.1.10. No momento da emissão do bilhete, constatada a majoração da tarifa em relação ao valor verificado na consulta /reserva, deverá haver nova consulta ao Contratante.

5.1.11. A emissão dos bilhetes e o envio dos mesmos para os e-mails previamente cadastrados deverá ocorrer no prazo máximo de 2 (duas) horas, contado da escolha/solicitação do Contratante.

5.1.12. Excepcionalmente, em caráter de urgência, a emissão de bilhete de passagens aéreas poderá ser solicitada pela CONTRATANTE, sem a obediência aos prazos previstos no subitem, devendo à CONTRATADA, nesse caso, atendê-lo com a agilidade requerida.

5.1.13. A CONTRATADA deverá disponibilizar, para casos de urgência fora de horário normal de expediente, atendimento direto e imediato (regime de plantão)

5.1.14. Oferecer preços sugeridos, sempre que solicitado pela Contratante, assim como as regras tarifárias vigentes nas companhias aéreas que operam viagens regulares no território nacional, bem como suas alterações.

5.1.15. Apresentar, sempre que solicitado pela Contratante, a comprovação do valor vigente dos preços praticados na data da emissão das passagens.

5.1.16 Apresentar nota fiscal/fatura obedecendo a legislação pertinente, com cópia dos respectivos bilhetes emitidos e do Roteiro da Viagem, contendo, no mínimo, as seguintes informações:

- nome do passageiro;
- nome ou sigla da unidade requisitante (centro de custo)
- número do projeto;
- nome da Companhia Aérea;
- número do bilhete;
- data de emissão do bilhete;
- data da viagem (ida e retorno);
- nome do trecho;
- valor do trecho;
- valor da tarifa de embarque;
- valor único ofertado por transação; e
- valor líquido a ser pago a Contratada.

5.1.17. Apresentar relatório mensal, junto com a nota fiscal/fatura mensal, referente ao período utilizado para faturamento, que não se confunde com o prazo para pagamento, onde fique demonstrado:

- n° da nota fiscal/fatura;
- nome do passageiro;
- nome ou sigla da unidade requisitante (centro de custo);
- número do projeto
- número do bilhete;
- data de emissão do bilhete;
- data da viagem (ida e retorno);
- nome do trecho;
- valor do trecho;
- valor da tarifa de embarque;
- valor único ofertado por transação;
- número de inscrição no CNPJ e nome da Companhia Aérea;
- desconto referente à retenção na fonte, por empresa, dos impostos sobre a Renda da Pessoa Jurídica – IRPJ; a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL; a Contribuição para a Seguridade Social – COFINS; e a Contribuição para o PIS/PASEP, conforme determina o art. 64 da Lei nº 9.430/96, disciplinado pela Instrução Normativa RFB nº 1.234/12;
- valor líquido a ser pago a Contratada e qualquer outra informação que venha a ser solicitada pela Contratante;
- base de cálculo das GRU's de cada recolhedor;
- período de faturamento e data de vencimento das respectivas notas fiscais/faturas.

5.1.18. O relatório deverá ser encaminhado em meio magnético ou transferência eletrônica, utilizando-se o software Microsoft Excel (ou programa equivalente), ou via sistema.

5.1.19. Fornecer, juntamente com as notas fiscais/faturas, relatórios que permitam à Contratante o acompanhamento do reembolso pela Contratada dos créditos decorrentes de passagens e/ou trechos não utilizados no período, bem como dos créditos resultantes da remarcação de bilhetes com valor inferior ao inicialmente já pago em períodos anteriores.

5.1.20. O formato do respectivo relatório poderá ser o mesmo apresentado mensalmente junto com a nota fiscal /fatura para fins de faturamento.

5.1.21. Apresentar mensalmente cópia das faturas emitidas pelas companhias aéreas referentes às passagens aéreas compradas pelo CONSELHO, apresentação esta que estará condicionada ao pagamento da próxima fatura;

5.1.22. Proceder ao reembolso dos créditos decorrentes de passagens e/ou trechos não utilizados no período, bem como dos créditos resultantes da remarcação de bilhetes com valor inferior ao inicialmente já pago em períodos anteriores, mediante glosa dos respectivos valores na própria nota fiscal/fatura mensal apresentada pela Contratada.

5.1.23. Quando da efetuação da glosa, eventuais multas aplicadas pelas companhias aéreas em razão do cancelamento das passagens aéreas não utilizadas deverão ser considerados.

5.1.24. Os valores não processados na nota fiscal/fatura relativa ao mês da ocorrência deverão ser processados na próxima nota fiscal/fatura emitida pela Contratada.

5.1.25. Manter um preposto da empresa, durante todo o período do contrato, responsável pelo atendimento das requisições de serviços da CONTRATANTE;

5.1.26. O preposto da empresa deverá estar munido de comunicação que permita sua localização imediata para atendimento das requisições da CONTRATANTE em qualquer horário, inclusive fora do horário de expediente inclusive sábado, domingo e feriados, durante vinte e quatro horas por dia, para situações excepcionais;

5.1.27. O preposto deverá dispor de autonomia para fazer reservas, emitir bilhetes e permutar horários de voos.

5.1.28. A Contratada deverá fornecer as tabelas com as tarifas praticadas pelas companhias aéreas, inclusive com desconto, bem como informar à Contratante, mediante envio de correspondência oficial ou mensagem eletrônica, quando houver aumento no valor da (s) passagem (ens) aérea (s), indicando seu percentual, assim como deverá informar quaisquer alterações em operações de companhias aéreas;

5.1.29. A aquisição das passagens aéreas (bilhetes) será efetuada de acordo com o interesse da Contratante, dentre as companhias aéreas por ela indicadas e em operação regular de voo no território nacional e internacional.

5.1.30. A execução dos serviços do objeto deste termo de referência será iniciada imediatamente após a assinatura do contrato por ambas as partes.

5.2. LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.2.1. Os serviços serão prestados através de plataforma on-line.

6. Modelo de gestão do contrato

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O Termo de Contrato ou documento equivalente deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

PREPOSTO

6.5. A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

6.6. A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

FISCALIZAÇÃO

6.7. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

FISCALIZAÇÃO TÉCNICA

6.8. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.9. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.10. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.11. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV);

6.12. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V);

6.13. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

6.14. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.15. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

GESTOR DO CONTRATO

6.16. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.17. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.18. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.19. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.20. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.21. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.22. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. Critérios de medição e pagamento

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. A avaliação de desempenho e de qualidade dos serviços prestados será feita pelos fiscais designados pela Administração e pelo gestor do contrato.

DO RECEBIMENTO

7.2. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 10 (dez) dias, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, bem como o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo.

7.2.1. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

7.3. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos ou refeitos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.4. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.5. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias.

7.6. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.7. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.8. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.9. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

LIQUIDAÇÃO

7.10. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do [art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022](#).

7.10.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.11. Para fins de liquidação, o departamento competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.12. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.13. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.14. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.15. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.16. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.17. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.18. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

PRAZO DE PAGAMENTO

7.19. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022](#).

7.20. No caso de atraso pelo CONTRATANTE, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA/IBGE de correção monetária.

FORMA DE PAGAMENTO

7.21. O pagamento será efetuado após 10 DDL da entrega da Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, e aceite pelo departamento responsável pela solicitação.

7.22. O documento de cobrança (Nota Fiscal, Fatura, etc.) deverá ser encaminhado ao CONTRATANTE, aos cuidados do Departamento de Compras e Licitações, com 10 (dez) dias de antecedência, a fim de que seja processado e agendado o pagamento. Havendo atraso na emissão do documento fiscal será prorrogado, em igual período, a data da do pagamento.

7.23. O documento de cobrança será emitido em nome do Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo, sem emendas ou rasuras, fazendo menção expressa ao número da Licitação e contendo todos os dados da mesma e outros conforme abaixo especificado:

7.23.1. O número de inscrição no CNPJ da empresa deverá ser o mesmo da documentação apresentada para habilitação, da Proposta Comercial e do documento de cobrança. Na hipótese de divergência entre o CNPJ constante do Contrato e do documento de cobrança, deverá a fornecedora apresentar Declaração (juntamente com este último documento), justificando este procedimento e, ao mesmo tempo, se responsabilizando pela regularidade fiscal do estabelecimento comercial emitente do documento de cobrança;

7.23.2. De acordo com o artigo 64 da lei nº 9.430, de 27.12.96, os pagamentos efetuados por Órgãos, Autarquias e Fundações da Administração Pública Federal a Pessoas Jurídicas, pelo fornecimento de bens e/ou prestação de serviços, estão sujeitos à incidência na fonte, do Imposto sobre a Renda, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, da Contribuição para Seguridade Social – Cofins e da Contribuição para Pis/Pasep.

7.23.3. A tabela de bens e/ou serviços a que se refere o item anterior está à disposição de todos os interessados no site do CONTRATANTE, no seguinte endereço: www.crcsp.org.br, opção: "Licitações", e por ocasião do pagamento, conforme o caso todos os impostos serão retidos na fonte conforme a legislação vigente.

7.23.4. Caso a CONTRATADA seja optante pelo "SIMPLES" a cada fornecimento e/ou prestação de serviços e a cada emissão de Nota Fiscal, deverá juntar a declaração ORIGINAL de isenção dos impostos, em 02 (duas) vias, assinada com identificação do assinante e nome da empresa.

7.23.5. A declaração de optante pelo "SIMPLES" também está à disposição de todos os interessados no site do CONTRATANTE, no seguinte endereço: www.crcsp.org.br, opção: "Licitações", e por ocasião do pagamento conforme o caso.

7.23.6. O documento de cobrança (Nota Fiscal) deverá ser formulado, já constando todos os impostos e/ou tributos incidentes, que serão retidos conforme IN RFB nº 1.234 de 11.01.2012, sob pena de devolução para correção, contando-se o prazo para o pagamento a partir do recebimento regular da mesma.

7.23.7. Optando pelo depósito bancário, no documento de cobrança deverá constar o nome e o número do banco, bem como o nome e o número da agência e o número da conta à qual se dará o depósito bancário para pagamento, repetindo-se os dados contidos na Proposta Comercial;

7.23.8. Qualquer alteração de dados bancários só será permitida desde que efetuada em papel timbrado da empresa, assinada por representante legal e encaminhada ao Departamento de Compras e Licitações, antes do processamento do respectivo pagamento.

7.23.9. Caso a CONTRATADA deixe de atender, mesmo que de forma parcial, as regras contidas nesta cláusula, o pagamento ficará retido até seu pleno atendimento e não caracterizará, em hipótese alguma, inadimplência por parte do CONTRATANTE.

7.24. Nenhum pagamento será efetuado a CONTRATADA na pendência de qualquer uma das situações abaixo especificadas, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira:

7.24.1. Atestação de conformidade da entrega do(s) produto(s)/serviços;

7.24.2. Comprovação de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF), à Justiça Trabalhista (CNDT), à Fazenda Federal na época do seu pagamento.

7.25. Ocorrendo eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pelo CONTRATANTE, entre a data prevista para pagamento e a correspondente ao efetivo pagamento da nota fiscal/fatura, a serem incluídos na fatura do mês seguinte ao da ocorrência, são calculados por meio da aplicação da seguinte fórmula aritmética: $EM = N \times VP \times I$, onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga;

I = Índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX/100)/365$

Onde TX = percentual da taxa acumulada dos últimos 12 (doze) meses do fato em que se deu o atraso.

7.25.1. Será utilizado o Índice de Preços ao Consumidor Ampliado (IPCA) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e

7.25.2. Na descontinuidade da apuração/divulgação do referido índice, o CONTRATANTE elegerá outro índice da mesma instituição.

CESSÃO DE CRÉDITO

7.26. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na [Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020](#), conforme as regras deste presente tópico.

7.27. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.28. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o [art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#), tudo nos termos do [Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020](#).

7.29. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

7.30. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. Critérios de seleção do fornecedor

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

FORMA DE SELEÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO (TAXA POR BILHETE EMITIDO).

EXIGÊNCIAS DA HABILITAÇÃO

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

HABILITAÇÃO JURÍDICA

8.3. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.6. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme [Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).

8.8. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.10. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).

8.14. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

HABILITAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA

8.15. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.16. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

8.17. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.18. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.19. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual, Distrital ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.20. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, Distrital ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.21. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual, Distrital ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.22. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

8.23. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação ([art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021](#)), ou de sociedade simples;

8.24. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#));

8.24. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

8.24.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.24.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura; e

8.24.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

8.24.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.25. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 10% do valor total estimado da contratação.

8.26. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.26. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens ou prestação de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.26.1. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.27. Em conformidade com o Art. 8º da IN SLTI/MPOG nº. 03/2015 no momento da habilitação, a licitante deverá apresentar declaração firmada por seu representante legal, sob as penas da lei, de que possui condições operacionais necessárias à emissão dos bilhetes de passagens, em conformidade com as políticas comerciais e financeiras das principais companhias aéreas;

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): ,01

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 1.210.000,00 (um milhão, duzentos e dez mil reais).

9.2. O valor considerado de taxa de administração foi estimado em R\$ 0,01 (um centavo de real), por bilhete emitido.

9.3. Para melhor adequação do sistema ComprasGov, o valor considerado para disputa será o valor unitário por bilhete emitido.

9.4. As propostas que possuírem valor inferior a R\$ 0,01 (um centavo), ou iguais a centésimos ou milésimos de centavos, serão considerados de valor zero, para fins de taxa de administração. **A empresa que possuir a intenção de aplicar a taxa zero, para fins de desempate, recomenda-se informar na proposta o menor valor possível aceito no sistema COMPRASGOV, utilizando de todas as casas decimais no sistema.**

9.5. Para fins exclusivamente de operacionalização da disputa no sistema COMPRASGOV, constará em sistema o valor de R\$ 0,10 de referência, com 12.100.000 itens.

10. Adequação orçamentária

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRCSP).

10.1.1. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

- *Elementos de Despesa: 6.3.1.3.02.04.001 – Passagens Funcionários*
- *Elementos de Despesa: 6.3.1.3.02.04.001 – Passagens Conselheiros*
- *Elementos de Despesa: 6.3.1.3.02.04.001 – Passagens Colaboradores*

10.1.2. *Plano Anual de Contratações 2024 – Sequência(s): 187, 188 e 189*

10.1.3. *Projetos elencados nos seguintes programas:*

- *1000 - Programa de Registro*
- *2000 - Programa de Fiscalização*
- *3000 - Programa de Desenvolvimento Profissional*
- *5000 - Suporte e Apoios às Atividades*

11. Alteração Subjetiva

11.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da CONTRATANTE à continuidade do contrato.

12. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

CLAUDIO RAFAEL BIFI

Integrante Demandante

CARLOS DO CARMO RUFINO

Integrante Técnico Demandante

JEFFERSON DI LORENZO GASCON

Integrante Administrativo

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - ETP17_2023 - Passagens Aereas.pdf (137.0 KB)
- Anexo II - Mapa de Precos - Passagens Aereas.pdf (885.84 KB)

Anexo I - ETP17_2023 - Passagens Aereas.pdf

Estudo Técnico Preliminar 17/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: CPR 073/2023

2. Descrição da necessidade

A contratação de serviço de fornecimento de passagens aéreas objetiva permitir o necessário deslocamento de conselheiros, funcionários, delegados representantes e colaboradores do CRCSP para garantir o cumprimento das finalidades institucionais da autarquia, em âmbito nacional e internacional, em observância ao disposto no art. 10º do Decreto-lei nº 9.295/1946.

Nesse sentido, cabe destacar que as viagens nacionais encontram fundamento, principalmente, na realização de reuniões regimentais ordinárias e extraordinárias e de encontros de comissões e grupos de trabalho relacionados a temas elencados no rol de atribuições do CRCSP.

Considerando que a sede do CRCSP está situado na cidade de São Paulo e a sede do Conselho Federal de Contabilidade - CFC em Brasília/DF, e que conselheiros, funcionários, delegados representantes e colaboradores necessitam participar de reuniões e eventos organizados para o sistema CFC/CRC's, bem de como deslocamento a diversos Estados do Brasil e ao exterior para representações institucionais e participação de eventos de interesse do CRCSP e da Classe Contábil.

Há também o Programa de Educação Continuada (PEC) onde o CRCSP também realiza inúmeras palestras, cursos e seminários no interior do Estado de São Paulo, visando o aprimoramento contínuo de profissionais da contabilidade, onde também há a necessidade de deslocamento de nossos palestrantes e colaboradores para a realização dos referidos eventos.

A contratação anterior, ainda vigente, realizada por meio do Pregão Eletrônico nº 35/2018, Processo CRCSP nº 084 /2018, Contrato CRCSP nº 077/2018 pautou-se na prestação de serviços de emissão de bilhetes eletrônicos de passagens aéreas nacionais e internacionais compreendendo a cotação, reserva, emissão, cancelamento e reembolso de passagens aéreas. A empresa vem executando os serviços conforme especificado em contrato e não há registro de ocorrências relevantes.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Diretoria Executiva - DEX	Claudio Rafael Bifi

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. NORMATIVOS QUE DISCIPLINAM OS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

- Instrução Normativa SLTI nº 3, de 11 de fevereiro de 2015, que dispõe sobre diretrizes e procedimentos para aquisição de passagens aéreas pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.
- Resolução CFC nº 1.612/2021, que aprova o regulamento geral dos Conselhos de Contabilidade.
- Resolução CRCSP nº 1.296, de 28 de agosto de 2023, que dispõe sobre a aquisição de passagens e a concessão de diárias no CRCSP.
- Decreto nº 9.280, de 06 de fevereiro de 2018, altera o Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, que regulamenta a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, quanto à aquisição de passagens aéreas.
- Resolução ANAC nº 400, de 13 de dezembro de 2016, que dispõe sobre as condições gerais de transporte aéreo.

4.2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos necessários ao atendimento do serviço exigem a contratação de empresa especializada do ramo, o que se mostra perfeitamente possível haja vista o quantitativo de empresas cadastradas no SICAF - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores do Governo Federal.

Sendo assim, verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas a execução do serviço a ser contratado, conforme requisitos estabelecidos abaixo:

4.3. REQUISITOS DE ATENDIMENTO DA NECESSIDADE

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de cotação, reserva, fornecimento e cancelamento de passagens aéreas, nacionais e internacionais, por meio de atendimento remoto (on-line).

Deverá a contratada, disponibilizar acesso, por meio de login e senha, ao sistema para pesquisas de preços, cotação, reserva, emissão e cancelamento, alterações e pedidos de reembolsos de passagens aéreas.

O sistema deve ser do tipo Self-Booking ou outro compatível que possibilite agilidade no processo de consulta de preços e trechos, e ainda, a escolha do acesso no voo escolhido.

O sistema deverá estar disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante todos os dias da semana, inclusive domingos e feriados, para que a Contratante possa, a seu critério, efetuar a pesquisa e a reserva e /ou o acompanhamento das pesquisas/reservas efetuadas pela Contratada.

O sistema deve oferecer tela única de consulta simultânea a todos os voos das principais companhias aéreas nacionais, constando, no mínimo, as seguintes informações: trechos; voos; datas; horários; classes de bilhetes; preços de bilhetes e opção para voos diretos, com escala e conexão.

O resultado da pesquisa informada pelo sistema deverá ser informado em ordem crescente de preços das passagens.

O sistema deverá enviar tanto a disponibilidade do voo quanto o bilhete emitido em arquivo “.PDF” para a solicitante e para o passageiro, através de e-mail cadastrado no site da contratada.

Ficará a critério do CONSELHO a realização da pesquisa e/ou reserva, podendo ser solicitado à CONTRATADA a realização da pesquisa e envio das informações dentro do prazo de até 3 (três) horas.

Emissão dos bilhetes conforme pesquisa e/ou reserva previamente realizada no sistema.

No momento da emissão do bilhete, constatada a majoração da tarifa em relação ao valor verificado na consulta/reserva, deverá haver nova consulta ao Contratante.

A emissão dos bilhetes e o envio dos mesmos para os e-mails previamente cadastrados deverá ocorrer no prazo máximo de 2 (duas) horas, contado da escolha/solicitação do Contratante.

Excepcionalmente, em caráter de urgência, a emissão de bilhete de passagens aéreas poderá ser solicitada pela CONTRATANTE, sem a obediência aos prazos previstos no subitem, devendo à CONTRATADA, nesse caso, atendê-lo com a agilidade requerida.

A CONTRATADA deverá disponibilizar, para casos de urgência fora de horário normal de expediente, atendimento direto e imediato (regime de plantão).

Oferecer preços sugeridos, sempre que solicitado pela Contratante, assim como as regras tarifárias vigentes nas companhias aéreas que operam viagens regulares no território nacional, bem como suas alterações.

Apresentar, sempre que solicitado pela Contratante, a comprovação do valor vigente dos preços praticados na data da emissão das passagens.

Apresentar nota fiscal/fatura obedecendo a legislação pertinente, com cópia dos respectivos bilhetes emitidos e do Roteiro da Viagem, contendo, no mínimo, as seguintes informações:

1. nome do passageiro;
2. nome ou sigla da unidade requisitante (centro de custo)
3. número do projeto;
4. nome da Companhia Aérea;
5. número do bilhete;
6. data de emissão do bilhete;
7. data da viagem (ida e retorno);
8. nome do trecho;
9. valor do trecho;
10. valor da tarifa de embarque;
11. valor único ofertado por transação; e
12. valor líquido a ser pago a Contratada.

Apresentar relatório mensal, junto com a nota fiscal/fatura mensal, referente ao período utilizado para faturamento, que não se confunde com o prazo para pagamento, onde fique demonstrado:

1. n° da nota fiscal/fatura;
2. nome do passageiro;
3. nome ou sigla da unidade requisitante (centro de custo);
4. número do projeto
5. número do bilhete;
6. data de emissão do bilhete;
7. data da viagem (ida e retorno);
8. nome do trecho;
9. valor do trecho;
10. valor da tarifa de embarque;
11. valor único ofertado por transação;
12. número de inscrição no CNPJ e nome da Companhia Aérea;
13. desconto referente à retenção na fonte, por empresa, dos impostos sobre a Renda da Pessoa Jurídica – IRPJ; a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL; a Contribuição para a Seguridade Social – COFINS; e a Contribuição para o PIS/PASEP, conforme determina o art. 64 da Lei nº 9.430/96, disciplinado pela Instrução Normativa RFB nº 1.234/12;
14. valor líquido a ser pago a Contratada e qualquer outra informação que venha a ser solicitada pela Contratante;
15. base de cálculo das GRU's de cada recolhedor;
16. período de faturamento e data de vencimento das respectivas notas fiscais/faturas.

O relatório deverá ser encaminhado em meio magnético ou transferência eletrônica, utilizando-se o software Microsoft Excel (ou programa equivalente).

Fornecer, juntamente com as notas fiscais/faturas, relatórios que permitam à Contratante o acompanhamento do reembolso pela Contratada dos créditos decorrentes de passagens e/ou trechos não utilizados no período, bem como dos créditos resultantes da remarcação de bilhetes com valor inferior ao inicialmente já pago em períodos anteriores.

O formato do respectivo relatório poderá ser o mesmo apresentado mensalmente junto com a nota fiscal /fatura para fins de faturamento.

Apresentar mensalmente cópia das faturas emitidas pelas companhias aéreas referentes às passagens aéreas compradas pelo CONSELHO, apresentação esta que estará condicionada ao pagamento da próxima fatura;

Proceder ao reembolso dos créditos decorrentes de passagens e/ou trechos não utilizados no período, bem como dos créditos resultantes da remarcação de bilhetes com valor inferior ao inicialmente já pago em períodos anteriores, mediante glosa dos respectivos valores na própria nota fiscal/fatura mensal apresentada pela Contratada.

Quando da efetuação da glosa, eventuais multas aplicadas pelas companhias aéreas em razão do cancelamento das passagens aéreas não utilizadas deverão ser considerados.

Os valores não processados na nota fiscal/fatura relativa ao mês da ocorrência deverão ser processados na próxima nota fiscal/fatura emitida pela Contratada.

Manter um preposto da empresa, durante todo o período do contrato, responsável pelo atendimento das requisições de serviços da CONTRATANTE;

O preposto da empresa deverá estar munido de comunicação que permita sua localização imediata para atendimento das requisições da CONTRATANTE em qualquer horário, inclusive fora do horário de expediente inclusive sábado, domingo e feriados, durante vinte e quatro horas por dia, para situações excepcionais;

O preposto deverá dispor de autonomia para fazer reservas, emitir bilhetes e permutar horários de voos.

A Contratada deverá fornecer as tabelas com as tarifas praticadas pelas companhias aéreas, inclusive com desconto, bem como informar à Contratante, mediante envio de correspondência oficial ou mensagem eletrônica, quando houver aumento no valor da (s) passagem (ens) aérea (s), indicando seu percentual, assim como deverá informar quaisquer alterações em operações de companhias aéreas;

A aquisição das passagens aéreas (bilhetes) será efetuada de acordo com o interesse da Contratante, dentre as companhias aéreas por ela indicadas e em operação regular de voo no território nacional e internacional.

A execução dos serviços do objeto deste termo de referência será iniciada imediatamente após a assinatura do contrato por ambas as partes.

4.4. DEFINIÇÃO E JUSTIFICATIVA DA NATUREZA CONTINUADA DO SERVIÇO

O Serviço contínuo aqui propostos justifica-se por tratar-se de serviços auxiliares, necessários à Administração para o desempenho de suas atribuições e do planejamento estratégico, cuja interrupção possa comprometer a continuidade de suas atividades e cuja contratação deva estender-se por mais de um exercício financeiro.

4.5. DURAÇÃO DO CONTRATO

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado, atentando, ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos:

- Estar formalmente demonstrado no processo que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;
- Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
- Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
- Haja manifestação expressa do contratado informando o interesse na prorrogação;
- Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.

O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

4.6. ADEQUAÇÃO E TRANSIÇÃO CONTRATUAL

Não há necessidade de transição gradual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas.

5. Levantamento de Mercado

SOLUÇÕES DO MERCADO

Agenciamento

Serviço prestado por agência de viagens e turismo compreendendo a venda comissionada ou a intermediação remunerada na comercialização de passagens, viagens e outros serviços (a exemplo transporte terrestre, aluguel de veículos, hospedagem, seguro de viagem). No caso de passagens aéreas, é utilizado somente quando a demanda não é atendida pela compra direta. O agenciamento pode ser feito por meio de posto avançado de serviços ou somente de forma remota (e-mail e telefone).

Compra Direta

Trata-se da aquisição de passagens aéreas diretamente das companhias aéreas credenciadas pelo Governo Federal, sem o intermédio de Agência de Viagens e Turismo, por meio de sistema informatizado que permite realizar a cotação, a reserva e a emissão dos bilhetes em tempo real, com aplicação automática dos benefícios fixados nos acordos corporativos firmados com as credenciadas, a exemplo dos descontos sobre tarifas.

A partir de 01/01/2018, devido ao término do prazo previsto pela Lei 13.043/2014 para a retenção dos tributos na fonte, os órgãos do governo federal ficaram impedidos de emitir bilhetes aéreos nacionais diretamente das companhias aéreas.

Contudo, no dia 26/03/2019 foi publicado no Diário Oficial da União (DOU) a Medida Provisória Nº 877, de 25/03/2019 que altera a Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, para dispor sobre a dispensa de retenção de tributos federais na aquisição de passagens aéreas pelos órgãos ou pelas entidades da administração pública federal. A MP estabeleceu a dispensa da retenção dos tributos na fonte sobre os pagamentos efetuados por órgãos ou entidades da administração pública federal, mediante a utilização do Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF), no caso de compra de passagens aéreas diretamente das companhias aéreas prestadoras de serviços de transporte aéreo.

Para que o CRCSP pudesse utilizar a compra direta, diversos ajustes deveriam ser feitos tais como: adesão e customização do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), utilização do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), utilização do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais (SIASG), adesão ao cartão corporativo - passagens, treinamento de funcionários, adequação da rotina administrativa do Departamento de Contabilidade, Departamento Financeiro e do Departamento de Passagens e Diárias.

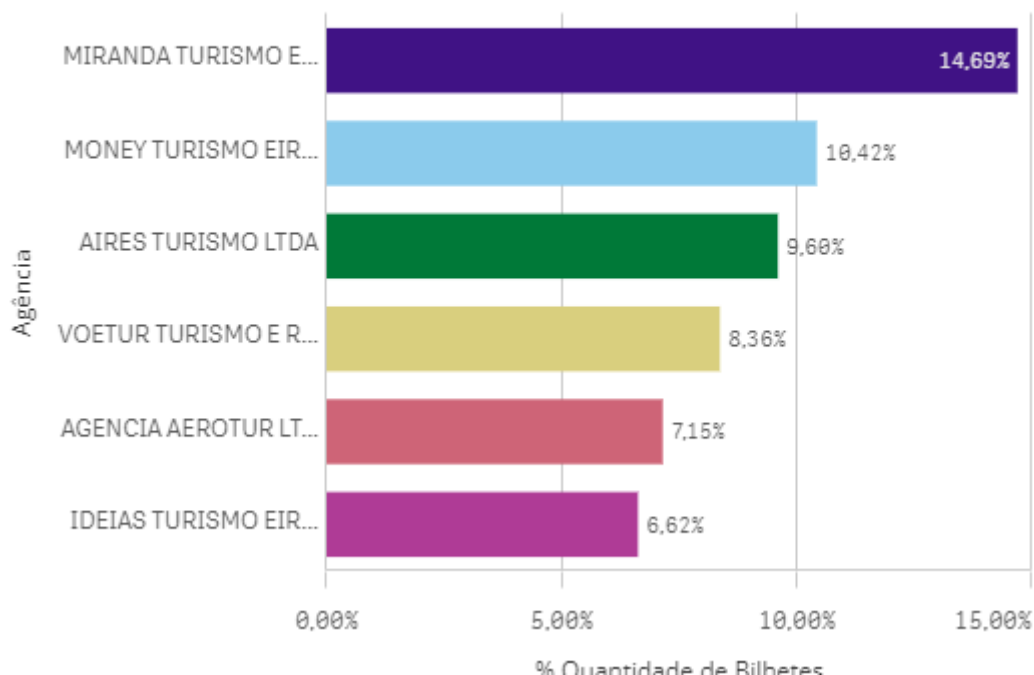
O Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), possibilitaria a desburocratização e simplificação do trabalho administrativo na elaboração do processo de diárias e passagens, a geração de relatórios gerenciais, agilidade na tramitação, resguardados os aspectos de sigilo e restrições administrativas previstas no ordenamento jurídico, proporcionando confiabilidade ao ato administrativo.

Porém, a receita do CRCSP advém de anuidades dos profissionais da contabilidade e organizações contábeis. Dessa forma seus recursos são próprios e não possuem vinculação à programação financeira do Governo Federal e, conseqüentemente, ao SIAFI e SIASG. Por essa razão o CRCSP não possui cartão corporativo, impossibilitando a aquisição de passagens aéreas de forma direta com as companhias aéreas.

Em pesquisa realizada na internet pelas prestadoras de serviço por agenciamento, em 20/09/2023, o Google retornou "Aproximadamente 36.500.000 resultados (0,58 segundos)" para a busca pelo termo "Agência de Turismo" e "Aproximadamente 48.700.000 resultados (0,53 segundos)" para o termo "Agência de Viagens".

O Painel de Viagens aponta o ranking das agências contratadas pela Administração Pública, conforme segue:

PARTICIPAÇÃO DE MERCADO - AGÊNCIA DE TURISMO



Fonte: <http://paineldeviagens.economia.gov.br/painel?aba=tab3>

Data da consulta: 20/09/2023

Considerando que o Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP) não é viável no momento, e em observância às inúmeras empresas que podem prestar o serviço ao CRCSP, a solução mais viável é a contratação de agência de viagem.

6. Descrição da solução como um todo

A contratação visa atender o transporte de conselheiros, funcionários, delegados representantes e colaboradores do Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo - CRCSP, por meio de compra de passagens aéreas.

As compras serão feitas conforme necessidade do CRCSP, por demanda, sendo incluso remarcação, cancelamento, seguro viagem e qualquer outra condição necessária para a realização de viagens.

Os serviços prestados pela empresa contratada serão de sua inteira responsabilidade e deverão ser executados por profissionais qualificados e treinados, com agilidade nas atividades e clareza de informações.

A empresa contratada deverá possuir ferramenta tecnológica para melhor operacionalização e gerenciamento da prestação de serviços, integrado às companhias aéreas.

Disponibilizará o acesso, por meio de login e senha ao sistema utilizado pela agência para pesquisas de preços de passagens aéreas, com funções de self-booking, a fim de proporcionar ao CRCSP a disponibilidade de voos e prática de preços condizentes com os oferecidos pelas companhias aéreas no mercado.

Os serviços contratados deverão ser executados de forma contínua, não sendo admitida sua interrupção sem justa causa e prévia comunicação ao CRCSP, e serão avaliados continuamente, observando-se o tempo entre a solicitação pelo contratante e a resposta pela empresa contratada, respeitando os prazos previstos em contrato.

Considerando a demanda de solicitações, a celeridade no atendimento no que tange às reservas, emissões, cancelamentos de bilhetes e resoluções de problemas junto às companhias aéreas e ainda a otimização do tempo, que resulta em economicidade para o órgão, o serviço será fornecido por meio remoto.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Foram feitos levantamento de quantidade de bilhetes emitidos, considerando os últimos 05 (cinco) anos, ou seja, 2019 a 2023*, e obtivemos os seguintes números:

ANO	QUANTIDADE	VALOR GASTO NO ANO	VALOR CORRIGIDO*
2019	0	R\$ 381.717,04	R\$ 485.024,74
2020	0	R\$ 132.363,47	R\$ 161.844,32
2021	92	R\$ 140.968,62	R\$ 155.065,69
2022	289	R\$ 710.699,96	R\$ 738.212,87
2023**	301	R\$ 420.600,07	R\$ 420.600,07

* Valores corrigidos pelo IPCA-IBGE

** Dados obtidos até Set/2023

Para os anos de 2019 e 2020, não foram possíveis o resgate das informações no sistema da Agência Contratada, porém os valores informados, foram obtidos através do sistema contábil do órgão.

Com relação aos anos de 2020 e 2021, devido a pandemia mundial de Covid-19, que restringiu a circulação mundial, inclusive afetando o transporte aéreo, que teve aeroportos de todas as localidades fechados, houveram poucas viagens, principalmente antes das restrições (2020) e na retomada pós pandemia (2021).

Com relação ao ano de 2022, quando realmente houve estabilidade sanitária, as necessidades foram retornando gradativamente, porém, já podemos considerar para estimativa de estudo.

O ano de 2023, restou informações, limitadas à data do estudo, portanto, mês 09/2023, porém, percebe-se a retomada das atividades em sua normalidade.

Considerando que o serviço é fluído, caso em que a flutuação constante do valor da prestação do serviço impede a exatidão da informação, e por decisão estratégica do órgão, serão destinados o valor de R\$ 1.210.000,00 para a aquisição de passagens aéreas, nacionais e internacionais, alinhadas aos projetos e planejamento estratégico do CRCSP.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.210.000,00

O dispêndio previsto para a presente contratação é de R\$ 1.210.000,00 (um milhão e duzentos e dez mil reais) valor a ser destinados a passagens utilizadas por conselheiros, funcionários e colaboradores do CRCSP + taxa administrativa de agenciamento a ser estimada após pesquisa de preço.

O valor acima referido é apenas uma estimativa, não constituindo obrigação para a Contratante, que poderá em decorrência de suas necessidades adquirir valor maior ou menor de bilhetes de viagem junto à Contratada.

O valor estimado do serviço de agenciamento será obtido através de pesquisa de preços junto a outros órgãos da Administração Pública ou por meio de consulta ao mercado de Agências de Viagens e/ou Companhias Aéreas, desde que tenha dotação orçamentária.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A Lei nº 14.133/2021 (NLLC), determina sobre o parcelamento ou não de serviços comuns, vejamos:

Art. 47. As licitações de serviços atenderão aos princípios:

I - da padronização, considerada a compatibilidade de especificações estéticas, técnicas ou de desempenho;

II - do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

§ 1º Na aplicação do princípio do parcelamento deverão ser considerados:

I - a responsabilidade técnica;

II - o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens;

III - o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Para o objeto deste estudo o parcelamento da solução não se justifica uma vez que o serviço a ser contratado engloba operações administrativas interligadas essencialmente no que se refere à aquisição de passagens aéreas nacionais e internacionais, cuja divisão dos serviços traria prejuízo para o conjunto da solução e dificuldades de controle na emissão de trechos nacionais e internacionais para uma mesma viagem.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há processos correlatos e/ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Fonte de Recursos: Próprios

A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Elementos de Despesa: 6.3.1.3.02.04.001 – Passagens Funcionários

Elementos de Despesa: 6.3.1.3.02.04.001 – Passagens Conselheiros

Elementos de Despesa: 6.3.1.3.02.04.001 – Passagens Colaboradores

Plano Anual de Contratações 2023 – Sequência(s): 171, 172 e 173;

Projetos elencados nos seguintes programas:

1000 - Programa de Registro

2000 - Programa de Fiscalização

3000 - Programa de Desenvolvimento Profissional

5000 - Suporte e Apoios às Atividades

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação do Orçamento do CRCSP respectivo e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Cotação de preços e compra facilitada de passagens aéreas, nacionais e internacionais;

Disponer de empresa especializada que auxilie na escolha da melhor companhia aérea, rotas, horários de viagem, conexões, opções de tarifas e de viagens, e quaisquer requisitos especiais de viagem;

Atender os compromissos institucionais do CRCSP nos descolamentos de conselheiros, funcionários, delegados representantes e colaboradores para qualquer destino no Brasil ou exterior.

13. Providências a serem Adotadas

Não há necessidades a serem adotadas.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Deverá ser observado pela contratada as práticas de sustentabilidade preconizadas na Instrução Normativa nº 01, de 19 de Janeiro de 2010.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Diante de toda a análise desenvolvida no presente estudo técnico preliminar, a contratação mostra-se viável em termos de disponibilidade de mercado, forma de prestação do serviço, competitividade do mercado, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente contratação em relação aos demais requisitos. Por fim, o serviços, objeto do presente instrumento, proporcionaram um ganho de eficiência na execução das atividades da Autarquia.

Portanto, esta equipe de planejamento de contratação declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII, art 9º da IN 58 de 08 de agosto de 2022, da SEGES/ME

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

CLAUDIO RAFAEL BIFI

Responsável Demandante

CARLOS DO CARMO RUFINO

Responsável Técnico Demandante

JEFFERSON DI LORENZO GASCON

Responsável Administrativo

Anexo II - Mapa de Precos - Passagens Aereas.pdf

Processo CPR nº 073/2023

Assunto: Contratação de empresa para prestação de serviços de cotação, reserva e fornecimento de passagens aéreas

MAPA DE PREÇOS

Em conformidade com o § 1º do art. 5º da IN 65/2021, foi priorizada a consulta ao Painei de Preços disponibilizado pelo Governo Federal, a qual foram identificados 49 resultados similares ao que se pretende, conforme relação abaixo:

NOME DO FORNECEDOR	Valor proposto unitário
ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA	R\$ 0,01
FACTO TURISMO LTDA	R\$ 0,01
CERRADO VIAGENS LTDA	R\$ 0,01
SLC SERVIÇOS AEROPORTUÁRIOS LTDA	R\$ 0,01
FACTO TURISMO LTDA	R\$ 0,01
AIRES TURISMO LTDA	R\$ 0,01
FLT ASSESSORIA EM TURISMO LTDA	R\$ 0,01
FACTO TURISMO LTDA	R\$ 0,01
DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA	R\$ 0,01
MONEY TURISMO LTDA	R\$ 0,01
HOTEL A JATO OPERADORA TURÍSTICA LTDA	R\$ 0,01
IDEIAS TURISMO LTDA	R\$ 0,01
ESTAU ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	R\$ 0,01
R MORAES AGÊNCIA DE TURISMO LTDA	R\$ 0,01
IDEIAS TURISMO LTDA	R\$ 0,01
MERU VIAGENS LTDA	R\$ 0,01
DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA	R\$ 0,01
SLC SERVIÇOS AEROPORTUÁRIOS LTDA	R\$ 0,01
IDEIAS TURISMO LTDA	R\$ 0,01
SLC SERVIÇOS AEROPORTUÁRIOS LTDA	R\$ 0,01
DF TURISMO E EVENTOS LTDA	R\$ 0,01
AIRES TURISMO LTDA	R\$ 0,01
ESTAU ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	R\$ 0,01
R. R. F. GUIMARÃES AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA	R\$ 0,01
R. R. F. GUIMARÃES AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA	R\$ 0,01
R. R. F. GUIMARÃES AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA	R\$ 0,01
ESTAU ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	R\$ 0,25
ESTAU ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	R\$ 0,50

DF TURISMO E EVENTOS LTDA	R\$ 0,70
WEBTRIP AGÊNCIA DE TURISMO LTDA	R\$ 1,00
ESTAU ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	R\$ 1,00
MONEY TURISMO LTDA	R\$ 1,00
AIRES TURISMO LTDA	R\$ 1,00
MERU VIAGENS LTDA	R\$ 1,00
R MORAES AGENCIA DE TURISMO LTDA	R\$ 1,00
FACTO TURISMO LTDA	R\$ 1,00
MONEY TURISMO LTDA	R\$ 1,00
IDEIAS TURISMO LTDA	R\$ 1,00
FACTO TURISMO LTDA	R\$ 1,00
AIRES TURISMO LTDA	R\$ 1,00
SLC SERVIÇOS AEROPORTUÁRIOS LTDA	R\$ 1,00
ESTAU ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	R\$ 1,00
IDEIAS TURISMO LTDA	R\$ 1,00
SLC SERVIÇOS AEROPORTUÁRIOS LTDA	R\$ 1,00
IDEIAS TURISMO LTDA	R\$ 1,00
SLC SERVIÇOS AEROPORTUÁRIOS LTDA	R\$ 1,00
IDEIAS TURISMO LTDA	R\$ 1,00
AIRES TURISMO LTDA	R\$ 1,00
R. R. F. GUIMARÃES AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA	R\$ 1,00

A média obtida pelos valores é de R\$ 0,44 (quarenta e quatro centavos de real) e a mediana é de R\$ 0,01 (um centavo de real).

Considerando que o preço estimado foi obtido em base única no inciso I do Art. 5º da IN 65/2021, será utilizada a **MEDIANA**.


 Departamento de Compras
 Jefferson D. Lorenzini
 Coordenador

Em 17 de janeiro de 2024.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de cotação, reserva e fornecimento de passagens aéreas

JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

A Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 07 de julho de 2021 dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral e determina os parâmetros da coleta de dados, o que recomenda priorizar a busca do Governo Federal (<http://paineldeprescos.planejamento.gov.br/>) e em contratações similares (Art. 5º, incisos I a V).

Porém o § 1º do art. 5º da referida IN 65/2021, traz que “Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos.”

Pois bem, a pesquisa de preços foi pautada exclusivamente no inciso I (pesquisa no Painel de Preços), conforme autoriza o dispositivo legal.

Inciso I – Painel de Preços

O Painel de Preços do Governo Federal foi consultado no dia 13/09/2023 cujos parâmetros de pesquisa foram o ano da compra 2023, o CATSER 25828, Modalidade da Compras: Dispensa de Licitação e Pregão, e Esfera Federal.

A pesquisa retornou com 49 ocorrências satisfatórias, podendo ser consideradas na composição de preços.

A metodologia adotada para a obtenção dos valores de referência, será a MEDIANA, conforme prevê artigo 6º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 07 de julho de 2021.

Considerando a pesquisa realizada e a Lei nº 14.133/2021, o preço estimado para o certame será de R\$ 0,01 (um centavo de real) unitário.

Declaro ainda, que as especificações e preços referenciais atendem os requisitos dos Estudos Técnicos Preliminares e do Termo de Referência.


Jefferson de Almeida Gascon
Coordenador Adjunto

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 0,44	R\$ 0,01	R\$ 0,0001

Quantidade total de registros: 49

Registros apresentados: 1 a 49

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra	Modalidade da Compra	Esfera
25828	2023	Dispensa de Licitação, Pregão	Federal

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00004/2023

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para Contratação de serviço de agenciamento de viagens, nacionais, internacionais e assistência emergencial, compreendendo a cotação, reserva, emissão, marcação, remarcação, cancelamento de passagem, alteração, reembolso e repasse de passagem aérea, conforme especificado no item 3 do Termo de Referência - Anexo A.

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: R\$ 0,0001

Valor Unitário do Item: R\$ 0,0001

Código do CATMAT: 25828

Descrição do Item: CONTRATAÇÃO DE PASSAGEM AEREA JUNTO A COMPANHIA CREDENCIADA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 01/03/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA

CNPJ/CPF: 21331404000138

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 218002 - EMPRESA GERENCIAL DE PROJETOS NAVAIS

Órgão: EMPRESA GERENCIAL DE PROJETOS NAVAIS

Órgão Superior: -

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00028/2023

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de serviço de emissão de passagem aérea nacional e internacional.

Quantidade Ofertada: 1.000

Valor Proposto Unitário: R\$ 1

Valor Unitário do Item: R\$ 0,0001

Código do CATMAT: 25828

Descrição do Item: CONTRATAÇÃO DE PASSAGEM AEREA JUNTO A COMPANHIA CREDENCIADA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 24/04/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: FACTO TURISMO LTDA

CNPJ/CPF: 14807420000199

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160103 - 50 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA/MA

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: -

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00001/2023

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pesquisa de preço, reserva, emissão, marcação, remarcação, endosso e fornecimento de passagens aéreas nacionais e terrestre no âmbito do Estado do Ceará, para membros, servidores, e colaboradores eventuais do Conselho Regional de Administração do Estado do Ceará, quando em viagem de exclusivo interesse público, por meio de atendimento remoto (telefone, email e sistema)

Quantidade Ofertada: 80

Valor Proposto Unitário: R\$ 1

Valor Unitário do Item: R\$ 0,0001

Código do CATMAT: 25828

Descrição do Item: CONTRATAÇÃO DE PASSAGEM AEREA JUNTO A COMPANHIA CREDENCIADA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 12/04/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CERRADO VIAGENS LTDA

CNPJ/CPF: 26722189000110

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 926594 - CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO - CE

Órgão: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO - CE

Órgão Superior: -

RESULTADO 4

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00008/2023

Número do Item: 00018

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de emissão de passagens rodoviárias e aéreas para o 23º Batalhão de Infantaria e participantes.

Quantidade Ofertada: 15.000

Valor Proposto Unitário: R\$ 0,01

Valor Unitário do Item: R\$ 0,01

Código do CATMAT: 25828

Descrição do Item: CONTRATAÇÃO DE PASSAGEM AEREA JUNTO A COMPANHIA CREDENCIADA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 22/03/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: SLC SERVICOS AEROPORTUARIO LTDA

CNPJ/CPF: 04462643000108

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160440 - 23 BATALHAO DE INFANTARIA - SC

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: -

RESULTADO 5

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00028/2022

Número do Item: 00002

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de emissão, alteração, remarcação e cancelamento de passagens aéreas, para atender necessidades da Base de Administração e Apoio do Comando Militar do Planalto, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento.

Quantidade Ofertada: 160

Valor Proposto Unitário: R\$ 0,27

Valor Unitário do Item: R\$ 0,01

Código do CATMAT: 25828

Descrição do Item: CONTRATAÇÃO DE PASSAGEM AEREA JUNTO A COMPANHIA CREDENCIADA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 10/01/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: FACTO TURISMO LTDA

CNPJ/CPF: 14807420000199

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160148 - BASE DE ADMINISTRAÇÃO E APOIO DO CMP

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: -

RESULTADO 6

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00013/2022

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas e rodoviárias, incluindo as emissões, remarcações e cancelamentos, através de sistema eletrônico de agendamento front office ou, em caso de problemas, contato direto com responsável para processar o serviço de forma manual, conforme solicitado pelo contratante, em atenção às condições do Termo de Ref.

Quantidade Ofertada: 684

Valor Proposto Unitário: R\$ 0,01

Valor Unitário do Item: R\$ 0,01

Código do CATMAT: 25828

Descrição do Item: CONTRATAÇÃO DE PASSAGEM AEREA JUNTO A COMPANHIA CREDENCIADA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 09/02/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: AIRES TURISMO LTDA

CNPJ/CPF: 06064175000149

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160219 - COMANDO 5 REGIAO MILITAR

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: -

RESULTADO 7

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00003/2023

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços, visando aquisição futura e eventual de passagens aéreas nacionais e internacionais aos magistrados e servidores da Justiça Federal de Roraima, conforme especificações mínimas e quantidades estimadas constantes no Anexo I deste Edital

Quantidade Ofertada: 100

Valor Proposto Unitário: R\$ 1

Valor Unitário do Item: R\$ 0,01

Código do CATMAT: 25828

Descrição do Item: CONTRATAÇÃO DE PASSAGEM AEREA JUNTO A COMPANHIA CREDENCIADA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 03/04/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: FLT ASSESSORIA EM TURISMO LTDA

CNPJ/CPF: 15505790000134

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 090039 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA/RR

Órgão: JUSTICA FEDERAL

Órgão Superior: JUSTICA FEDERAL

RESULTADO 8

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00028/2022

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de emissão, alteração, remarcação e cancelamento de passagens aéreas, para atender necessidades da Base de Administração e Apoio do Comando Militar do Planalto, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento.

Quantidade Ofertada: 160

Valor Proposto Unitário: R\$ 0,27

Valor Unitário do Item: R\$ 0,01

Código do CATMAT: 25828

Descrição do Item: CONTRATAÇÃO DE PASSAGEM AEREA JUNTO A COMPANHIA CREDENCIADA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 10/01/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: FACTO TURISMO LTDA

CNPJ/CPF: 14807420000199

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160148 - BASE DE ADMINISTRAÇÃO E APOIO DO CMP

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: -

RESULTADO 9

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00028/2022

Número do Item: 00004

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de emissão, alteração, remarcação e cancelamento de passagens aéreas, para atender necessidades da Base de Administração e Apoio do Comando Militar do Planalto, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento.

Quantidade Ofertada: 40

Valor Proposto Unitário: R\$ 0,02

Valor Unitário do Item: R\$ 0,01

Código do CATMAT: 25828

Descrição do Item: CONTRATAÇÃO DE PASSAGEM AEREA JUNTO A COMPANHIA CREDENCIADA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 10/01/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA

CNPJ/CPF: 15741481000163

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160148 - BASE DE ADMINISTRAÇÃO E APOIO DO CMP

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: -

RESULTADO 10

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00014/2022

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - O objeto em questão destina-se as passagens para Evacuação Médica e a Serviço do Comando da 5ª Região Militar. A referida contratação será realizada mediante Sistema de Registro de Preços, que buscará atender o Comando da 5ª Região Militar e unidade participantes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Quantidade Ofertada: 2.214

Valor Proposto Unitário: R\$ 0,02

Valor Unitário do Item: R\$ 0,01

Código do CATMAT: 25828

Descrição do Item: CONTRATAÇÃO DE PASSAGEM AEREA JUNTO A COMPANHIA CREDENCIADA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 30/03/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MONEY TURISMO LTDA

CNPJ/CPF: 37979739000105

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160219 - COMANDO 5 REGIAO MILITAR

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: -

RESULTADO 11

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00003/2023

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual e futura contratação de Pessoa Jurídica, para prestação de serviços de agenciamento de viagens, especializada em emissão de PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, INTERNACIONAIS E INTERMUNICIPAIS, compreendendo serviços de reservas, marcação, cancelamento, remarcação, emissão e entrega de bilhetes eletrônicos de passagens aéreas (e-ticket) ou de ordens de passagens, com o respectivo código localizador.

Quantidade Ofertada: 3

Valor Proposto Unitário: R\$ 0,01

Valor Unitário do Item: R\$ 0,01

Código do CATMAT: 25828

Descrição do Item: CONTRATAÇÃO DE PASSAGEM AEREA JUNTO A COMPANHIA CREDENCIADA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 04/05/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: HOTEL A JATO OPERADORA TURISTICA LTDA

CNPJ/CPF: 17124851000149

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 389162 - CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO ACRE

Órgão: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - AC

Órgão Superior: -

RESULTADO 12

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00001/2023

Número do Item: 00003

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de passagem aérea nacional e internacional

Quantidade Ofertada: 1.740

Valor Proposto Unitário: R\$ 1

Valor Unitário do Item: R\$ 0,01

Código do CATMAT: 25828

Descrição do Item: CONTRATAÇÃO DE PASSAGEM AEREA JUNTO A COMPANHIA CREDENCIADA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 17/04/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: IDEIAS TURISMO LTDA

CNPJ/CPF: 02676310000156

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160285 - ARSENAL DE GUERRA DO RIO/RJ

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: -

RESULTADO 13

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00035/2022

Número do Item: 00005

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de marcação, remarcação, cancelamento, aquisição, reversão de passagens não utilizadas, cotação de preços e emissão de bilhetes de passagens aéreas para voos nacionais e internacionais.

Quantidade Ofertada: 50.000

Valor Proposto Unitário: R\$ 0,01

Valor Unitário do Item: R\$ 0,01

Código do CATMAT: 25828

Descrição do Item: CONTRATAÇÃO DE PASSAGEM AEREA JUNTO A COMPANHIA CREDENCIADA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 24/01/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ESTAU ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

CNPJ/CPF: 18154496000113

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160531 - ESCOLA DE APERFEICOAMENTO DE SARGENTOS

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: -

RESULTADO 14

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00006/2023

Número do Item: 00003

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo reserva, seguro, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais, internacionais e rodoviárias.

Quantidade Ofertada: 6.910

Valor Proposto Unitário: R\$ 0,02

Valor Unitário do Item: R\$ 0,01

Código do CATMAT: 25828

Descrição do Item: CONTRATAÇÃO DE PASSAGEM AEREA JUNTO A COMPANHIA CREDENCIADA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 14/07/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: R MORAES AGENCIA DE TURISMO LTDA

CNPJ/CPF: 06955770000174

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160298 - COMANDO DA 1 REGIAO MILITAR/RJ

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: -

RESULTADO 15

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00014/2022

Número do Item: 00005

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - O objeto em questão destina-se as passagens para Evacuação Médica e a Serviço do Comando da 5ª Região Militar. A referida contratação será realizada mediante Sistema de Registro de Preços, que buscará atender o Comando da 5ª Região Militar e unidade participantes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Quantidade Ofertada: 573

Valor Proposto Unitário: R\$ 0,02

Valor Unitário do Item: R\$ 0,01

Código do CATMAT: 25828

Descrição do Item: CONTRATAÇÃO DE PASSAGEM AEREA JUNTO A COMPANHIA CREDENCIADA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 30/03/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: IDEIAS TURISMO LTDA

CNPJ/CPF: 02676310000156

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160219 - COMANDO 5 REGIAO MILITAR

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: -

RESULTADO 16

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00006/2023

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo reserva, seguro, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais, internacionais e rodoviárias.

Quantidade Ofertada: 16.061

Valor Proposto Unitário: R\$ 0,02

Valor Unitário do Item: R\$ 0,01

Código do CATMAT: 25828

Descrição do Item: CONTRATAÇÃO DE PASSAGEM AEREA JUNTO A COMPANHIA CREDENCIADA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 14/07/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MERU VIAGENS LTDA

CNPJ/CPF: 09215207000158

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160298 - COMANDO DA 1 REGIAO MILITAR/RJ

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: -

RESULTADO 17

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00028/2022

Número do Item: 00005

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de emissão, alteração, remarcação e cancelamento de passagens aéreas, para atender necessidades da Base de Administração e Apoio do Comando Militar do Planalto, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento.

Quantidade Ofertada: 40

Valor Proposto Unitário: R\$ 0,02

Valor Unitário do Item: R\$ 0,01

Código do CATMAT: 25828

Descrição do Item: CONTRATAÇÃO DE PASSAGEM AEREA JUNTO A COMPANHIA CREDENCIADA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 10/01/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA

CNPJ/CPF: 15741481000163

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160148 - BASE DE ADMINISTRAÇÃO E APOIO DO CMP

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: -

RESULTADO 18

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00008/2023

Número do Item: 00006

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de emissão de passagens rodoviárias e aéreas para o 23º Batalhão de Infantaria e participantes.

Quantidade Ofertada: 15.000

Valor Proposto Unitário: R\$ 0,01

Valor Unitário do Item: R\$ 0,01

Código do CATMAT: 25828

Descrição do Item: CONTRATAÇÃO DE PASSAGEM AEREA JUNTO A COMPANHIA CREDENCIADA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 22/03/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: SLC SERVICOS AEROPORTUARIO LTDA

CNPJ/CPF: 04462643000108

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160440 - 23 BATALHAO DE INFANTARIA - SC

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: -

RESULTADO 19

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00004/2023

Número do Item: 00002

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para a prestação do serviço de agenciamento de viagens para a aquisição de passagens aéreas nacionais e internacionais e passagens rodoviárias interestaduais e intermunicipais, com o objetivo de atender a demanda do efetivo do 28º Batalhão Logístico e Unidades participantes do GCALC 02/2021.

Quantidade Ofertada: 875.000

Valor Proposto Unitário: R\$ 0,01

Valor Unitário do Item: R\$ 0,01

Código do CATMAT: 25828

Descrição do Item: CONTRATAÇÃO DE PASSAGEM AEREA JUNTO A COMPANHIA CREDENCIADA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 28/03/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: IDEIAS TURISMO LTDA

CNPJ/CPF: 02676310000156

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160149 - MEX-COMANDO 4.BRIGADA CAVALARIA MECANIZADA/MS

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: -

RESULTADO 20

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00008/2023

Número do Item: 00012

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de emissão de passagens rodoviárias e aéreas para o 23º Batalhão de Infantaria e participantes.

Quantidade Ofertada: 15.000

Valor Proposto Unitário: R\$ 0,01

Valor Unitário do Item: R\$ 0,01

Código do CATMAT: 25828

Descrição do Item: CONTRATAÇÃO DE PASSAGEM AEREA JUNTO A COMPANHIA CREDENCIADA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 22/03/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: SLC SERVICOS AEROPORTUARIO LTDA

CNPJ/CPF: 04462643000108

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160440 - 23 BATALHAO DE INFANTARIA - SC

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: -

RESULTADO 21

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00006/2023

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para a prestação do serviço de agenciamento de viagens para a aquisição de passagens aéreas nacionais e internacionais e passagens rodoviárias interestaduais e intermunicipais, compreendendo os serviços de cotação, reserva, marcação, cancelamento, remarcação, emissão e fornecimento de passagens

Quantidade Ofertada: 34

Valor Proposto Unitário: R\$ 3

Valor Unitário do Item: R\$ 0,01

Código do CATMAT: 25828

Descrição do Item: CONTRATAÇÃO DE PASSAGEM AEREA JUNTO A COMPANHIA CREDENCIADA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 18/05/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: DF TURISMO E EVENTOS LTDA

CNPJ/CPF: 07832586000108

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160352 - COMANDO DE FRONT.-RR E 7.BAT.DE INF.DE SELVA

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: -

RESULTADO 22

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00001/2023

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de passagem aérea nacional e internacional

Quantidade Ofertada: 16.760

Valor Proposto Unitário: R\$ 0,02

Valor Unitário do Item: R\$ 0,01

Código do CATMAT: 25828

Descrição do Item: CONTRATAÇÃO DE PASSAGEM AEREA JUNTO A COMPANHIA CREDENCIADA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 17/04/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: AIRES TURISMO LTDA

CNPJ/CPF: 06064175000149

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160285 - ARSENAL DE GUERRA DO RIO/RJ

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: -

RESULTADO 23

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00019/2023

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada em serviços de Agenciamento de viagens e emissão de Passagens Aéreas Nacionais e internacionais.

Quantidade Ofertada: 100

Valor Proposto Unitário: R\$ 1

Valor Unitário do Item: R\$ 0,01

Código do CATMAT: 25828

Descrição do Item: CONTRATAÇÃO DE PASSAGEM AEREA JUNTO A COMPANHIA CREDENCIADA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 27/03/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ESTAU ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

CNPJ/CPF: 18154496000113

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 168005 - INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL/FI

Órgão: INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL

Órgão Superior: -

RESULTADO 24

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00005/2023

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Aquisição de passagens aéreas nacional

Quantidade Ofertada: 2.000.000

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 0,01

Código do CATMAT: 25828

Descrição do Item: CONTRATAÇÃO DE PASSAGEM AEREA JUNTO A COMPANHIA CREDENCIADA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 23/01/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: R. R. F. GUIMARAES AGENCIA DE VIAGENS LTDA

CNPJ/CPF: 33318780000171

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160395 - COMANDO DO COMANDO MILITAR DO SUL/RS

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: -

RESULTADO 25

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00006/2023

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Aquisição de passagens aéreas internacional

Quantidade Ofertada: 1.000.000

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 0,01

Código do CATMAT: 25828

Descrição do Item: CONTRATAÇÃO DE PASSAGEM AEREA JUNTO A COMPANHIA CREDENCIADA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 23/01/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: R. R. F. GUIMARAES AGENCIA DE VIAGENS LTDA

CNPJ/CPF: 33318780000171

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160395 - COMANDO DO COMANDO MILITAR DO SUL/RS

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: -

RESULTADO 26

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00008/2023

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Aquisição de passagens aéreas

Quantidade Ofertada: 1.000.000

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 0,01

Código do CATMAT: 25828

Descrição do Item: CONTRATAÇÃO DE PASSAGEM AEREA JUNTO A COMPANHIA CREDENCIADA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 27/01/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: R. R. F. GUIMARAES AGENCIA DE VIAGENS LTDA

CNPJ/CPF: 33318780000171

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160395 - COMANDO DO COMANDO MILITAR DO SUL/RS

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: -

RESULTADO 27

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00035/2022

Número do Item: 00004

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de marcação, remarcação, cancelamento, aquisição, reversão de passagens não utilizadas, cotação de preços e emissão de bilhetes de passagens aéreas para voos nacionais e internacionais.

Quantidade Ofertada: 50.000

Valor Proposto Unitário: R\$ 0,25

Valor Unitário do Item: R\$ 0,25

Código do CATMAT: 25828

Descrição do Item: CONTRATAÇÃO DE PASSAGEM AEREA JUNTO A COMPANHIA CREDENCIADA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 24/01/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ESTAU ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

CNPJ/CPF: 18154496000113

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160531 - ESCOLA DE APERFEICOAMENTO DE SARGENTOS

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: -

RESULTADO 28

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00035/2022

Número do Item: 00003

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de marcação, remarcação, cancelamento, aquisição, reversão de passagens não utilizadas, cotação de preços e emissão de bilhetes de passagens aéreas para voos nacionais e internacionais.

Quantidade Ofertada: 50.000

Valor Proposto Unitário: R\$ 0,5

Valor Unitário do Item: R\$ 0,5

Código do CATMAT: 25828

Descrição do Item: CONTRATAÇÃO DE PASSAGEM AEREA JUNTO A COMPANHIA CREDENCIADA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 24/01/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ESTAU ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

CNPJ/CPF: 18154496000113

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160531 - ESCOLA DE APERFEICOAMENTO DE SARGENTOS

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: -

RESULTADO 29

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00002/2023

Número do Item: 00005

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais e passagens nacionais, partindo das localidades que abrangem o Comando da 11ª Região Militar (Brasília, Triângulo Mineiro, Goiás e Tocantins) para todas as regiões dentro do Brasil, para os deslocamentos dos militares e servidores civis, com a finalidade de transporte individual a serviço.

Quantidade Ofertada: 500

Valor Proposto Unitário: R\$ 28,72

Valor Unitário do Item: R\$ 0,7

Código do CATMAT: 25828

Descrição do Item: CONTRATAÇÃO DE PASSAGEM AEREA JUNTO A COMPANHIA CREDENCIADA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 06/07/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: DF TURISMO E EVENTOS LTDA

CNPJ/CPF: 07832586000108

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160065 - COMANDO DA 11A. REGIAO MILITAR-MEX/DF

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: -

RESULTADO 30

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00004/2023

Número do Item: 00002

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de cotação, reserva, aquisição, emissão, remarcação, cancelamento, reembolso e seguro viagem para voos nacionais e internacionais para o IFCE - campus de Limoeiro do Norte e demais órgãos participantes.

Quantidade Ofertada: 2.772.262

Valor Proposto Unitário: R\$ 1

Valor Unitário do Item: R\$ 1

Código do CATMAT: 25828

Descrição do Item: CONTRATAÇÃO DE PASSAGEM AEREA JUNTO A COMPANHIA CREDENCIADA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 07/07/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA

CNPJ/CPF: 07340993000190

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158314 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE

Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO CEARÁ

Órgão Superior: -

RESULTADO 31

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00019/2023

Número do Item: 00002

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada em serviços de Agenciamento de viagens e emissão de Passagens Aéreas Nacionais e internacionais.

Quantidade Ofertada: 100.000

Valor Proposto Unitário: R\$ 1

Valor Unitário do Item: R\$ 1

Código do CATMAT: 25828

Descrição do Item: CONTRATAÇÃO DE PASSAGEM AEREA JUNTO A COMPANHIA CREDENCIADA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 27/03/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ESTAU ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

CNPJ/CPF: 18154496000113

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 168005 - INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL/FI

Órgão: INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL

Órgão Superior: -

RESULTADO 32

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00001/2023

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a emissão, remarcação, cancelamento e reembolso de passagens aéreas nacionais, bem como o fornecimento de passagens aéreas nacionais para atender as necessidades da SUPES-CE conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Quantidade Ofertada: 100.000

Valor Proposto Unitário: R\$ 1

Valor Unitário do Item: R\$ 1

Código do CATMAT: 25828

Descrição do Item: CONTRATAÇÃO DE PASSAGEM AEREA JUNTO A COMPANHIA CREDENCIADA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 06/02/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MONEY TURISMO LTDA

CNPJ/CPF: 37979739000105

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 193104 - IBAMA - SUPERINTENDENCIA ESTADUAL/CE

Órgão: INST.BRAS.DO MEIO AMB.E DOS REC.NAT.RENOVAV.

Órgão Superior: -

RESULTADO 33

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00001/2023

Número do Item: 00002

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de passagem aérea nacional e internacional

Quantidade Ofertada: 30.875.240

Valor Proposto Unitário: R\$ 1

Valor Unitário do Item: R\$ 1

Código do CATMAT: 25828

Descrição do Item: CONTRATAÇÃO DE PASSAGEM AEREA JUNTO A COMPANHIA CREDENCIADA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 17/04/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: AIRES TURISMO LTDA

CNPJ/CPF: 06064175000149

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160285 - ARSENAL DE GUERRA DO RIO/RJ

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: -

RESULTADO 34

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00006/2023

Número do Item: 00002

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo reserva, seguro, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais, internacionais e rodoviárias.

Quantidade Ofertada: 9.757.110

Valor Proposto Unitário: R\$ 1

Valor Unitário do Item: R\$ 1

Código do CATMAT: 25828

Descrição do Item: CONTRATAÇÃO DE PASSAGEM AEREA JUNTO A COMPANHIA CREDENCIADA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 14/07/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MERU VIAGENS LTDA

CNPJ/CPF: 09215207000158

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160298 - COMANDO DA 1 REGIAO MILITAR/RJ

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: -

RESULTADO 35

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00006/2023

Número do Item: 00004

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo reserva, seguro, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais, internacionais e rodoviárias.

Quantidade Ofertada: 4.629.000

Valor Proposto Unitário: R\$ 1

Valor Unitário do Item: R\$ 1

Código do CATMAT: 25828

Descrição do Item: CONTRATAÇÃO DE PASSAGEM AEREA JUNTO A COMPANHIA CREDENCIADA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 14/07/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: R MORAES AGENCIA DE TURISMO LTDA

CNPJ/CPF: 06955770000174

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160298 - COMANDO DA 1 REGIAO MILITAR/RJ

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: -

RESULTADO 36

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00028/2023

Número do Item: 00002

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de serviço de emissão de passagem aérea nacional e internacional.

Quantidade Ofertada: 100.000

Valor Proposto Unitário: R\$ 1

Valor Unitário do Item: R\$ 1

Código do CATMAT: 25828

Descrição do Item: CONTRATAÇÃO DE PASSAGEM AEREA JUNTO A COMPANHIA CREDENCIADA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 24/04/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: FACTO TURISMO LTDA

CNPJ/CPF: 14807420000199

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160103 - 50 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA/MA

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: -

RESULTADO 37

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00014/2022

Número do Item: 00002

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - O objeto em questão destina-se as passagens para Evacuação Médica e a Serviço do Comando da 5ª Região Militar. A referida contratação será realizada mediante Sistema de Registro de Preços, que buscará atender o Comando da 5ª Região Militar e unidade participantes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Quantidade Ofertada: 2.552,087

Valor Proposto Unitário: R\$ 1

Valor Unitário do Item: R\$ 1

Código do CATMAT: 25828

Descrição do Item: CONTRATAÇÃO DE PASSAGEM AEREA JUNTO A COMPANHIA CREDENCIADA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 30/03/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MONEY TURISMO LTDA

CNPJ/CPF: 37979739000105

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160219 - COMANDO 5 REGIAO MILITAR

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: -

RESULTADO 38

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00001/2023

Número do Item: 00004

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de passagem aérea nacional e internacional

Quantidade Ofertada: 850.000

Valor Proposto Unitário: R\$ 1

Valor Unitário do Item: R\$ 1

Código do CATMAT: 25828

Descrição do Item: CONTRATAÇÃO DE PASSAGEM AEREA JUNTO A COMPANHIA CREDENCIADA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 17/04/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: IDEIAS TURISMO LTDA

CNPJ/CPF: 02676310000156

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160285 - ARSENAL DE GUERRA DO RIO/RJ

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: -

RESULTADO 39

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00003/2023

Número do Item: 00002

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para contratação de serviço de agenciamento de viagens.

Quantidade Ofertada: 434.000

Valor Proposto Unitário: R\$ 1

Valor Unitário do Item: R\$ 1

Código do CATMAT: 25828

Descrição do Item: CONTRATAÇÃO DE PASSAGEM AEREA JUNTO A COMPANHIA CREDENCIADA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 13/04/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: FACTO TURISMO LTDA

CNPJ/CPF: 14807420000199

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160106 - 2 BATALHAO FERROVIÁRIO

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: -

RESULTADO 40

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00013/2022

Número do Item: 00002

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas e rodoviárias, incluindo as emissões, remarcações e cancelamentos, através de sistema eletrônico de agendamento front office ou, em caso de problemas, contato direto com responsável para processar o serviço de forma manual, conforme solicitado pelo contratante, em atenção às condições do Termo de Ref.

Quantidade Ofertada: 890.687

Valor Proposto Unitário: R\$ 1

Valor Unitário do Item: R\$ 1

Código do CATMAT: 25828

Descrição do Item: CONTRATAÇÃO DE PASSAGEM AEREA JUNTO A COMPANHIA CREDENCIADA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 09/02/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: AIRES TURISMO LTDA

CNPJ/CPF: 06064175000149

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160219 - COMANDO 5 REGIAO MILITAR

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: -

RESULTADO 41

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00008/2023

Número do Item: 00017

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de emissão de passagens rodoviárias e aéreas para o 23º Batalhão de Infantaria e participantes.

Quantidade Ofertada: 50.000

Valor Proposto Unitário: R\$ 1

Valor Unitário do Item: R\$ 1

Código do CATMAT: 25828

Descrição do Item: CONTRATAÇÃO DE PASSAGEM AEREA JUNTO A COMPANHIA CREDENCIADA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 22/03/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: SLC SERVICOS AEROPORTUARIO LTDA

CNPJ/CPF: 04462643000108

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160440 - 23 BATALHAO DE INFANTARIA - SC

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: -

RESULTADO 42

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00035/2022

Número do Item: 00002

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de marcação, remarcação, cancelamento, aquisição, reversão de passagens não utilizadas, cotação de preços e emissão de bilhetes de passagens aéreas para voos nacionais e internacionais.

Quantidade Ofertada: 500.000

Valor Proposto Unitário: R\$ 1

Valor Unitário do Item: R\$ 1

Código do CATMAT: 25828

Descrição do Item: CONTRATAÇÃO DE PASSAGEM AEREA JUNTO A COMPANHIA CREDENCIADA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 24/01/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ESTAU ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

CNPJ/CPF: 18154496000113

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160531 - ESCOLA DE APERFEICOAMENTO DE SARGENTOS

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: -

RESULTADO 43

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00014/2022

Número do Item: 00006

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - O objeto em questão destina-se as passagens para Evacuação Médica e a Serviço do Comando da 5ª Região Militar. A referida contratação será realizada mediante Sistema de Registro de Preços, que buscará atender o Comando da 5ª Região Militar e unidade participantes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Quantidade Ofertada: 1.047.609

Valor Proposto Unitário: R\$ 1

Valor Unitário do Item: R\$ 1

Código do CATMAT: 25828

Descrição do Item: CONTRATAÇÃO DE PASSAGEM AEREA JUNTO A COMPANHIA CREDENCIADA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 30/03/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: IDEIAS TURISMO LTDA

CNPJ/CPF: 02676310000156

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160219 - COMANDO 5 REGIAO MILITAR

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: -

RESULTADO 44

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00008/2023

Número do Item: 00011

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de emissão de passagens rodoviárias e aéreas para o 23º Batalhão de Infantaria e participantes.

Quantidade Ofertada: 25.000

Valor Proposto Unitário: R\$ 1

Valor Unitário do Item: R\$ 1

Código do CATMAT: 25828

Descrição do Item: CONTRATAÇÃO DE PASSAGEM AEREA JUNTO A COMPANHIA CREDENCIADA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 22/03/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: SLC SERVICOS AEROPORTUARIO LTDA

CNPJ/CPF: 04462643000108

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160440 - 23 BATALHAO DE INFANTARIA - SC

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: -

RESULTADO 45

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00004/2023

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para a prestação do serviço de agenciamento de viagens para a aquisição de passagens aéreas nacionais e internacionais e passagens rodoviárias interestaduais e intermunicipais, com o objetivo de atender a demanda do efetivo do 28º Batalhão Logístico e Unidades participantes do GCALC 02/2021.

Quantidade Ofertada: 272.000

Valor Proposto Unitário: R\$ 1

Valor Unitário do Item: R\$ 1

Código do CATMAT: 25828

Descrição do Item: CONTRATAÇÃO DE PASSAGEM AEREA JUNTO A COMPANHIA CREDENCIADA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 28/03/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: IDEIAS TURISMO LTDA

CNPJ/CPF: 02676310000156

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160149 - MEX-COMANDO 4.BRIGADA CAVALARIA MECANIZADA/MS

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: -

RESULTADO 46

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00008/2023

Número do Item: 00005

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de emissão de passagens rodoviárias e aéreas para o 23º Batalhão de Infantaria e participantes.

Quantidade Ofertada: 50.000

Valor Proposto Unitário: R\$ 1

Valor Unitário do Item: R\$ 1

Código do CATMAT: 25828

Descrição do Item: CONTRATAÇÃO DE PASSAGEM AEREA JUNTO A COMPANHIA CREDENCIADA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 22/03/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: SLC SERVICOS AEROPORTUARIO LTDA

CNPJ/CPF: 04462643000108

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160440 - 23 BATALHAO DE INFANTARIA - SC

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: -

RESULTADO 47

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00002/2023

Número do Item: 00002

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual contratação de serviço continuado de agenciamento de viagens, para aquisição de passagens aéreas nacionais e internacionais, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagem, mediante o regime de execução indireta, visando atender às necessidades administrativas e operativas da Marinha do Brasil, abrangendo o pessoal civil e militar na área de jurisdição do Comando do 3º Distrito Naval (Com3ºDN).

Quantidade Ofertada: 353.710

Valor Proposto Unitário: R\$ 1

Valor Unitário do Item: R\$ 1

Código do CATMAT: 25828

Descrição do Item: CONTRATAÇÃO DE PASSAGEM AEREA JUNTO A COMPANHIA CREDENCIADA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 25/05/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: IDEIAS TURISMO LTDA

CNPJ/CPF: 02676310000156

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 783810 - CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM NATAL

Órgão: COMANDO DA MARINHA

Órgão Superior: -

RESULTADO 48

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00002/2023

Número do Item: 00004

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual contratação de serviço continuado de agenciamento de viagens, para aquisição de passagens aéreas nacionais e internacionais, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagem, mediante o regime de execução indireta, visando atender às necessidades administrativas e operativas da Marinha do Brasil, abrangendo o pessoal civil e militar na área de jurisdição do Comando do 3º Distrito Naval (Com3ºDN).

Quantidade Ofertada: 60.587

Valor Proposto Unitário: R\$ 1

Valor Unitário do Item: R\$ 1

Código do CATMAT: 25828

Descrição do Item: CONTRATAÇÃO DE PASSAGEM AEREA JUNTO A COMPANHIA CREDENCIADA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 25/05/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: AIRES TURISMO LTDA

CNPJ/CPF: 06064175000149

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 783810 - CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM NATAL

Órgão: COMANDO DA MARINHA

Órgão Superior: -

RESULTADO 49

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00003/2023

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Aquisição de Passagens aérea nacionais.

Quantidade Ofertada: 10.000

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 1

Código do CATMAT: 25828

Descrição do Item: CONTRATAÇÃO DE PASSAGEM AEREA JUNTO A COMPANHIA CREDENCIADA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 16/01/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: R. R. F. GUIMARAES AGENCIA DE VIAGENS LTDA

CNPJ/CPF: 33318780000171

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160395 - COMANDO DO COMANDO MILITAR DO SUL/RS

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: -

MÉDIA

R\$ 0,44

MEDIANA

R\$ 0,01

MENOR

R\$ 0,0001

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra Modalidade da Compra Esfera

25828 2023 Dispensa de Licitação, Pregão Federal

Quantidade total de registros: 49

Registros apresentados: 1 a 49

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATSERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00004/2023	00001	Pregão	25828	CONTRATAÇÃO DE PASSAGEM AEREA JUNTO A COMPANHIA CREDENCIADA		UNIDADE	1	R\$0,0001	ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA	EMPRESA GERENCIAL DE PROJETOS NAVAIS	218002 - EMPRESA GERENCIAL DE PROJETOS NAVAIS	01/03/2023
00028/2023	00001	Pregão	25828	CONTRATAÇÃO DE PASSAGEM AEREA JUNTO A COMPANHIA CREDENCIADA		UNIDADE	1.000	R\$0,0001	FACTO TURISMO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160103 - 50 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA/MA	24/04/2023
00001/2023	00001	Pregão	25828	CONTRATAÇÃO DE PASSAGEM AEREA JUNTO A COMPANHIA CREDENCIADA		UNIDADE	80	R\$0,0001	CERRADO VIAGENS LTDA	CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO - CE	926594 - CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO - CE	12/04/2023
00008/2023	00018	Pregão	25828	CONTRATAÇÃO DE PASSAGEM AEREA JUNTO A COMPANHIA CREDENCIADA		UNIDADE	15.000	R\$0,01	SIC SERVICOS AEROPORTUARIO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160440 - 23 BATALHAO DE INFANTARIA - SC	22/03/2023

00028/2022	00002	Pregão	25828	CONTRATAÇÃO DE PASSAGEM AEREA JUNTO A COMPANHIA CREDENCIADA	UNIDADE	160	R\$0,01	FACTO TURISMO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160148 - BASE DE ADMINISTRAÇÃO E APOIO DO CMP	10/01/2023
00013/2022	00001	Pregão	25828	CONTRATAÇÃO DE PASSAGEM AEREA JUNTO A COMPANHIA CREDENCIADA	UNIDADE	684	R\$0,01	AIRES TURISMO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160219 - COMANDO 5 REGIAO MILITAR	09/02/2023
00003/2023	00001	Pregão	25828	CONTRATAÇÃO DE PASSAGEM AEREA JUNTO A COMPANHIA CREDENCIADA	UNIDADE	100	R\$0,01	FLT ASSESSORIA EM TURISMO LTDA	JUSTICA FEDERAL	090039 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA/RR	03/04/2023
00028/2022	00001	Pregão	25828	CONTRATAÇÃO DE PASSAGEM AEREA JUNTO A COMPANHIA CREDENCIADA	UNIDADE	160	R\$0,01	FACTO TURISMO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160148 - BASE DE ADMINISTRAÇÃO E APOIO DO CMP	10/01/2023
00028/2022	00004	Pregão	25828	CONTRATAÇÃO DE PASSAGEM AEREA JUNTO A COMPANHIA CREDENCIADA	UNIDADE	40	R\$0,01	DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160148 - BASE DE ADMINISTRAÇÃO E APOIO DO CMP	10/01/2023
00014/2022	00001	Pregão	25828	CONTRATAÇÃO DE PASSAGEM AEREA JUNTO A COMPANHIA CREDENCIADA	UNIDADE	2.214	R\$0,01	MONEY TURISMO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160219 - COMANDO 5 REGIAO MILITAR	30/03/2023
00003/2023	00001	Pregão	25828	CONTRATAÇÃO DE PASSAGEM AEREA JUNTO A COMPANHIA CREDENCIADA	UNIDADE	3	R\$0,01	HOTEL A JATO OPERADORA TURISTICA LTDA	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - AC	389162 - CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO ACRE	04/05/2023
00001/2023	00003	Pregão	25828	CONTRATAÇÃO DE PASSAGEM AEREA JUNTO A COMPANHIA CREDENCIADA	UNIDADE	1.740	R\$0,01	IDEIAS TURISMO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160285 - ARSENAL DE GUERRA DO RIO/RJ	17/04/2023
00035/2022	00005	Pregão	25828	CONTRATAÇÃO DE PASSAGEM AEREA JUNTO A COMPANHIA CREDENCIADA	UNIDADE	50.000	R\$0,01	ESTAU ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160531 - ESCOLA DE APERFEICOAMENTO DE SARGENTOS	24/01/2023

00006/2023	00003	Pregão	25828	CONTRATAÇÃO DE PASSAGEM AEREA JUNTO A COMPANHIA CREDENCIADA	UNIDADE	6.910	R\$0,01	R FIOREAS AGENCIA DE TURISMO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160298 - COMANDO DA 1 REGIAO MILITAR/RJ	14/07/2023
00014/2022	00005	Pregão	25828	CONTRATAÇÃO DE PASSAGEM AEREA JUNTO A COMPANHIA CREDENCIADA	UNIDADE	573	R\$0,01	IDEIAS TURISMO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160219 - COMANDO 5 REGIAO MILITAR	30/03/2023
00006/2023	00001	Pregão	25828	CONTRATAÇÃO DE PASSAGEM AEREA JUNTO A COMPANHIA CREDENCIADA	UNIDADE	16.061	R\$0,01	MERU VIAGENS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160298 - COMANDO DA 1 REGIAO MILITAR/RJ	14/07/2023
00028/2022	00005	Pregão	25828	CONTRATAÇÃO DE PASSAGEM AEREA JUNTO A COMPANHIA CREDENCIADA	UNIDADE	40	R\$0,01	DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160148 - BASE DE ADMINISTRACAO E APOIO DO CMP	10/01/2023
00008/2023	00006	Pregão	25828	CONTRATAÇÃO DE PASSAGEM AEREA JUNTO A COMPANHIA CREDENCIADA	UNIDADE	15.000	R\$0,01	SLC SERVICOS AEROPORTUARIO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160440 - 23 BATALHAO DE INFANTARIA - SC	22/03/2023
00004/2023	00002	Pregão	25828	CONTRATAÇÃO DE PASSAGEM AEREA JUNTO A COMPANHIA CREDENCIADA	UNIDADE	875.000	R\$0,01	IDEIAS TURISMO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160149 - MEX. COMANDO 4.BRIGADA CAVALARIA MECANIZADA/MS	28/03/2023
00008/2023	00012	Pregão	25828	CONTRATAÇÃO DE PASSAGEM AEREA JUNTO A COMPANHIA CREDENCIADA	UNIDADE	15.000	R\$0,01	SLC SERVICOS AEROPORTUARIO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160440 - 23 BATALHAO DE INFANTARIA - SC	22/03/2023
00006/2023	00001	Pregão	25828	CONTRATAÇÃO DE PASSAGEM AEREA JUNTO A COMPANHIA CREDENCIADA	UNIDADE	34	R\$0,01	DF TURISMO E EVENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160352 - COMANDO DE FRONT.-RR E 7 BAT.DE INF.DE SELVA	18/05/2023
00001/2023	00001	Pregão	25828	CONTRATAÇÃO DE PASSAGEM AEREA JUNTO A COMPANHIA CREDENCIADA	UNIDADE	16.760	R\$0,01	AIRES TURISMO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160285 - ARSENAL DE GUERRA DO RIO/RJ	17/04/2023

Fls. 66
Processo Compras

00019/2023	00001	Pregão	25828	CONTRATAÇÃO DE PASSAGEM AEREA JUNTO A COMPANHIA CREDENCIADA	UNIDADE	100	R\$0,01	ESTAU ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL	168005 - INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL/FI	27/03/2023
00005/2023	00001	Dispensa de Licitação	25828	CONTRATAÇÃO DE PASSAGEM AEREA JUNTO A COMPANHIA CREDENCIADA	UNIDADE	2.000.000	R\$0,01	R. R. F. GUIMARAES AGENCIA DE VIAGENS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160395 - COMANDO DO COMANDO MILITAR DO SUL/RS	23/01/2023
00006/2023	00001	Dispensa de Licitação	25828	CONTRATAÇÃO DE PASSAGEM AEREA JUNTO A COMPANHIA CREDENCIADA	UNIDADE	1.000.000	R\$0,01	R. R. F. GUIMARAES AGENCIA DE VIAGENS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160395 - COMANDO DO COMANDO MILITAR DO SUL/RS	23/01/2023
00008/2023	00001	Dispensa de Licitação	25828	CONTRATAÇÃO DE PASSAGEM AEREA JUNTO A COMPANHIA CREDENCIADA	UNIDADE	1.000.000	R\$0,01	R. R. F. GUIMARAES AGENCIA DE VIAGENS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160395 - COMANDO DO COMANDO MILITAR DO SUL/RS	27/01/2023
00035/2022	00004	Pregão	25828	CONTRATAÇÃO DE PASSAGEM AEREA JUNTO A COMPANHIA CREDENCIADA	UNIDADE	50.000	R\$0,25	ESTAU ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160531 - ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS	24/01/2023
00035/2022	00003	Pregão	25828	CONTRATAÇÃO DE PASSAGEM AEREA JUNTO A COMPANHIA CREDENCIADA	UNIDADE	50.000	R\$0,50	ESTAU ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160531 - ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS	24/01/2023
00002/2023	00005	Pregão	25828	CONTRATAÇÃO DE PASSAGEM AEREA JUNTO A COMPANHIA CREDENCIADA	UNIDADE	500	R\$0,70	DF TURISMO E EVENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160065 - COMANDO DA 11A REGIAO MILITAR-MEX/DF	06/07/2023
00004/2023	00002	Pregão	25828	CONTRATAÇÃO DE PASSAGEM AEREA JUNTO A COMPANHIA CREDENCIADA	UNIDADE	2.772.262	RS1	WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA	INST.FED.DE EDUC.CIENC.E TEC.DO CEARA	158314 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE	07/07/2023
00019/2023	00002	Pregão	25828	CONTRATAÇÃO DE PASSAGEM AEREA JUNTO A COMPANHIA CREDENCIADA	UNIDADE	100.000	RS1	ESTAU ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL	168005 - INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL/FI	27/03/2023

00001/2023	00001	Pregão	25828	CONTRATAÇÃO DE PASSAGEM AEREA JUNTO A COMPANHIA CREDENCIADA	UNIDADE	100.000	R\$1	MONEY TURISMO LTDA	INST. BRAS. DO MEIO AMBI E DOS REC.NAT.RENOVAV.	193104 - IBAMA - SUPERINTENDENCIA ESTADUAL/CE	06/02/2023
00001/2023	00002	Pregão	25828	CONTRATAÇÃO DE PASSAGEM AEREA JUNTO A COMPANHIA CREDENCIADA	UNIDADE	30.875.240	R\$1	AIRES TURISMO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	150285 - ARSENAL DE GUERRA DO RIO/RJ	17/04/2023
00006/2023	00002	Pregão	25828	CONTRATAÇÃO DE PASSAGEM AEREA JUNTO A COMPANHIA CREDENCIADA	UNIDADE	9.757.110	R\$1	MERU VIAGENS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160298 - COMANDO DA 1 REGIAO MILITAR/RJ	14/07/2023
00006/2023	00004	Pregão	25828	CONTRATAÇÃO DE PASSAGEM AEREA JUNTO A COMPANHIA CREDENCIADA	UNIDADE	4.629.000	R\$1	R. MORAES AGENCIA DE TURISMO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	150298 - COMANDO DA 1 REGIAO MILITAR/RJ	14/07/2023
00028/2023	00002	Pregão	25828	CONTRATAÇÃO DE PASSAGEM AEREA JUNTO A COMPANHIA CREDENCIADA	UNIDADE	100.000	R\$1	FACTO TURISMO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	150103 - 50 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA/MMA	24/04/2023
00014/2022	00002	Pregão	25828	CONTRATAÇÃO DE PASSAGEM AEREA JUNTO A COMPANHIA CREDENCIADA	UNIDADE	2.552.087	R\$1	MONEY TURISMO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160219 - COMANDO 5 REGIAO MILITAR	30/03/2023
00001/2023	00004	Pregão	25828	CONTRATAÇÃO DE PASSAGEM AEREA JUNTO A COMPANHIA CREDENCIADA	UNIDADE	850.000	R\$1	IDEIAS TURISMO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160285 - ARSENAL DE GUERRA DO RIO/RJ	17/04/2023
00003/2023	00002	Pregão	25828	CONTRATAÇÃO DE PASSAGEM AEREA JUNTO A COMPANHIA CREDENCIADA	UNIDADE	434.000	R\$1	FACTO TURISMO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160106 - 2 BATALHAO FERROVIARIO	13/04/2023
00013/2022	00002	Pregão	25828	CONTRATAÇÃO DE PASSAGEM AEREA JUNTO A COMPANHIA CREDENCIADA	UNIDADE	890.687	R\$1	AIRES TURISMO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160219 - COMANDO 5 REGIAO MILITAR	09/02/2023

00008/2023	00017	Pregão	25828	CONTRATAÇÃO DE PASSAGEM AÉREA JUNTO A COMPANHIA CREDENCIADA	UNIDADE	50.000	R\$1	SLC SERVICOS AEROPORTUARIO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160440 - 23 BATALHAO DE INFANTARIA - SC	22/03/2023
00035/2022	00002	Pregão	25828	CONTRATAÇÃO DE PASSAGEM AÉREA JUNTO A COMPANHIA CREDENCIADA	UNIDADE	500.000	R\$1	ESTAU ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160531 - ESCOLA DE APERFEICOAMENTO DE SARGENTOS	24/01/2023
00014/2022	00006	Pregão	25828	CONTRATAÇÃO DE PASSAGEM AÉREA JUNTO A COMPANHIA CREDENCIADA	UNIDADE	1.047.609	R\$1	IDEIAS TURISMO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160219 - COMANDO 5 REGIAO MILITAR	30/03/2023
00008/2023	00011	Pregão	25828	CONTRATAÇÃO DE PASSAGEM AÉREA JUNTO A COMPANHIA CREDENCIADA	UNIDADE	25.000	R\$1	SLC SERVICOS AEROPORTUARIO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160440 - 23 BATALHAO DE INFANTARIA - SC	22/03/2023
00004/2023	00001	Pregão	25828	CONTRATAÇÃO DE PASSAGEM AÉREA JUNTO A COMPANHIA CREDENCIADA	UNIDADE	272.000	R\$1	IDEIAS TURISMO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160149 - MEX-COMANDO 4.BRIGADA CAVALARIA MECANIZADA/MS	28/03/2023
00008/2023	00005	Pregão	25828	CONTRATAÇÃO DE PASSAGEM AÉREA JUNTO A COMPANHIA CREDENCIADA	UNIDADE	50.000	R\$1	SLC SERVICOS AEROPORTUARIO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160440 - 23 BATALHAO DE INFANTARIA - SC	22/03/2023
00002/2023	00002	Pregão	25828	CONTRATAÇÃO DE PASSAGEM AÉREA JUNTO A COMPANHIA CREDENCIADA	UNIDADE	353.710	R\$1	IDEIAS TURISMO LTDA	COMANDO DA MARINHA	783810 - CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM NATAL	25/05/2023
00002/2023	00004	Pregão	25828	CONTRATAÇÃO DE PASSAGEM AÉREA JUNTO A COMPANHIA CREDENCIADA	UNIDADE	60.587	R\$1	AIRS TURISMO LTDA	COMANDO DA MARINHA	783810 - CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM NATAL	25/05/2023
00003/2023	00001	Dispensa de Licitação	25828	CONTRATAÇÃO DE PASSAGEM AÉREA JUNTO A COMPANHIA CREDENCIADA	UNIDADE	10.000	R\$1	R. R. F. GUIMARAES AGENCIA DE VIAGENS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160395 - COMANDO DO COMANDO MILITAR DO SUL/RS	16/01/2023